

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.533, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

### DESIGNAR:

**Art. 1º** - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Regime Suplementar até o final do ano letivo de 2014, conforme abaixo:

#### REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária
Aliamar Terezinha Arisi Wessler	2-7	20 h
Dalgiza de Lara Oliveira	17-5	20 h
José Alfredo Bortot	321-2	20 h
Maisa Piovesan Soranso	322-0	20 h
Marilei Gallina de Moraes	359-0	20 h
Michel Alexsander Bohnenberger	1164-9	20 h
Neuza T. Kreutz do Nascimento	765-0	20 h
Paula Hilleshein	89-2	20 h

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de **03/02/2014** e revoga a Portaria nº 4.320 de 18/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro